

DECRETO Nº 1830 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
1.039 – Informatização dos Serviços/Programas de Saúde
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4090 – PSF - Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4090 – PSF - Estado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de novembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-11-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração